



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

DECRETO Nº 52 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.759

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.000,00
14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
	510	08.243.0021.0008.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			12.000,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

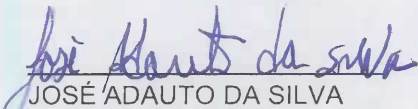
Anulação:

14	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT
	512	08.243.0021.1059.0000	CONST. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS P/O FMDDCA
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente
		001 001	Recursos Proprios do Municipio
			-12.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-12.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 02 de outubro de 2017


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

02/10/17
J. Adauto